

EDITAL Nº 01/2017

O EXMO. SR. JUIZ JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, titular da Comarca de Augustinópolis/TO e Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio deste ato, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE JUIZ DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, cujas regras são as seguintes:

1. DO CARGO E DA VAGA:

1.1. Este certame se destina a selecionar candidatos para provimento de 01 (um) cargo, de livre nomeação e exoneração, de assessor de juiz de Entrância Intermediária.

1.2. A vaga é destinada para a Comarca de Augustinópolis/TO.

1.3. A remuneração atual mensal correspondente ao vencimento básico é de R\$ 5.969,07, mais benefícios.

1.4. Compete ao Assessor de Juiz realizar atividades inerentes à graduação de Bacharel em Direito, entre elas: recebimento e análise de petições e processos; verificação e controle de prazos; pesquisa de jurisprudência e legislação; preparação, conferência e publicação de pautas e atas de audiência; emissão de informações em procedimentos judiciais e administrativos; compilação de dados, elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças, classificação, cálculo, indexação, bem como outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade, inserção, revisão e atualização de dados nos sistemas eletrônicos de comunicação, tais como Eproc, SEI, etc.

1.5. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais, não incluído o período relativo ao Plantão Judicial e atividades a que o juiz esteja obrigado.

15.1 A jornada se flexibiliza conforme as atribuições e obrigações levadas a efeito.

1.6. As provas e publicação de resultados são de responsabilidade do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, obedecendo-se as regras estabelecidas nesse instrumento e consoante o calendário que integra o anexo III desse edital.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição será totalmente gratuita e realizada pessoalmente no Fórum de Augustinópolis, situado à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista, Augustinópolis – TO - CEP: 77960-000, Telefone: (63) 3456-1271, e por via eletrônica dirigida à Secretaria do Juízo da Comarca de Augustinópolis/TO, por meio do e-mail: df-augustinopolis@tjto.jus.br, mediante entrega de CURRÍCULO e DOCUMENTOS, no período de 10 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017, das 08h30min às 17h00min.

2.1.1. Poderão os documentos e currículo serem entregues junto ao Fórum da Comarca de Augustinópolis, diretamente pelo interessado ou por meio de terceiros, estes munidos com procuração, pública ou não.

§ 1º. Integram os documentos essenciais a serem apresentados com o currículo:

- a) Formulário constante do ANEXO I devidamente preenchido;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Cópia do Diploma de conclusão de curso de Direito;
- d) Cópia dos certificados dos cursos declarados;
- e) Cópia do histórico de rendimento escolar;
- f) Foto 3x4

§ 2º. Integram os documentos facultativos que serão analisados com maior peso, durante a análise curricular:

- a) Aprovação em concurso público;
- b) Aprovação em concurso público privativo de bacharel em direito;
- c) Aprovação em fases de concurso público para magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e congêneres.

d) Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos dos dados cadastrais informados no ato de inscrição e impressos na respectiva ficha.

2.3. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

a) preencherem a respectiva Ficha de Inscrição sem completarem corretamente todos os seus campos;

b) não encaminharem todos os documentos indicados no § 1º do item 2.1.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A presente seleção consistirá de duas etapas: 1) Análise curricular; e 2) Entrevista, quando será solicitado que o candidato faça minuta de despacho ou decisão.

Parágrafo único. Todas as etapas serão realizadas em conformidade com o cronograma que integra o ANEXO III, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos para o exercício do cargo.

3.2. No ato de apresentação em todas as etapas, o candidato deverá apresentar original de seu documento de identificação civil, sob pena de desclassificação.

3.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de seleção, nas datas estipuladas no ANEXO III, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, sendo vendada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o seu início.

3.4. Todas as etapas de seleção serão realizadas no Fórum da Comarca de Augustinópolis/TO, localizado Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/n, Bairro Bela Vista – Augustinópolis – TO - CEP: 77960-000, Telefone: (0xx63) 3456-1271.

3.5. O candidato que deixar de comparecer a uma etapa será considerado automaticamente reprovado.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. Encerrada a fase de inscrições será publicada lista dos candidatos habilitados para participação no certame.

4.2. A primeira fase da seleção consistirá na análise curricular.

4.3. Será publicada lista global dos candidatos, na ordem de classificação, observada a pontuação obtida de acordo com os títulos indicados.

4.4. Serão convocados para a entrevista até a 20ª (vigésima) posição da lista global, observada a pontuação obtida pelos títulos.

5. DA ENTREVISTA

5.1. As entrevistas abordarão temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato, experiência profissional e disponibilidade para o exercício das funções.

5.2. Durante a entrevista, o candidato deverá redigir minuta de despacho ou decisão, no tempo máximo de 01 (uma) hora.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A APROVAÇÃO NAS FASES NÃO IMPLICA EM DIREITO À NOMEAÇÃO AO CARGO, SENDO ESTE DE CONFIANÇA, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO MAGISTRADO TITULAR DA UNIDADE.

6.2. Com a publicação do resultado final, o candidato aprovado e convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar-se na Secretaria Judicial e retirar lista de documentos indispensáveis a sua nomeação, os quais deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, salvo impossibilidade justificada.

6.3. Não cumpridos os prazos acima, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO.

Secretaria do Juízo da Comarca de Augustinópolis/TO, 09 de janeiro de 2017.

Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo simplificado para o provimento do cargo de Assessor de Juiz da Comarca de Augustinópolis/TO

NOME: _____

QUALIFICAÇÃO

RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Estado civil: _____

CPF: _____

Local de nascimento: _____

ENDEREÇO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP):

E-mail: _____

Telefone/celular: _____

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO E DATA DE COLAÇÃO DE GRAU:

Fez ou faz pós-graduação? () SIM () NÃO

Qual? _____

Está estudando para concurso? () SIM () NÃO

Está inscrito em concurso? () SIM () NÃO

Já foi aprovado em algum concurso? () SIM () NÃO

Qual(is)?:

Qual seu objetivo profissional? (cargo)

Já foi assessor de Juiz, Desembargador, Promotor, Procurador ou Defensor? () SIM () NÃO

De quem? _____

Já advogou? () SIM () NÃO. A quanto tempo? () menos de 01 ano () entre 1 ano e três anos () mais de três anos.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de especialização em direito	1 por curso	2
Diploma de mestrado em direito	3 por curso	6
Diploma de doutorado em direito	5 por curso	10
Aprovação em concurso público de área afim	2 por curso	4
Aprovação em concurso público privativo de bacharel em Direito	3 por curso	6
Aprovação em concurso para magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e congêneres	4 por curso	8
Aprovação em fases de concurso para magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e congêneres	1 por fase, contado por cada concurso	4
Aprovação na OAB	1 ponto	1
Outros a critério da comissão	1 por item	5

ANEXO III

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	10 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	10 de fevereiro
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	15 de fevereiro
ENTREVISTA	20 de fevereiro